



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA EPE - CSP N. 3722/2020

Portaria da Diretoria EPE n. 3722/2020 que constitui o Grupo de Trabalho para implementação do Núcleo de Apoio Pedagógico na Escola Paulista de Enfermagem (NAP-EPE).

O Diretor da Escola Paulista de Enfermagem, Prof. Dr. Alexandre Pazetto Balsanelli, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas conforme Título II, Capítulo I, Seção V, Artigo 37, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, e conforme a RESOLUÇÃO N. 183/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO, designação por meio da PORTARIA DEPTO REC HUMANOS - REITORIA N. 3181/2020 de 26 de outubro de 2020 e Publicação em Diário Oficial da União, Seção 2, Número 206 de 27 de outubro de 2020; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n. 23089.122640/2020-02,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n. 23089.123798/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Professores Doutores Meiry Fernanda Pinto Okuno (Coordenadora da Câmara de Graduação da Escola Paulista de Enfermagem); Nildo Alves Batista (Coordenador do Centro de Desenvolvimento do Ensino Superior em Saúde - CEDESS); Erika de Sá Vieira Abuchaim (Vice-Coordenadora da Câmara de Graduação da Escola Paulista de Enfermagem); Maria Magda Ferreira Gomes Balieiro (Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem); Myriam Aparecida Mandetta (Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem); Rita Simone Lopes Moreira (Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante da Escola Paulista de Enfermagem); Lucia Silva (Vice-Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante da Escola Paulista de Enfermagem); Edvane Birelo Lopes de Domenico (Professora da Escola Paulista de Enfermagem); Irani Ferreira da Silva Gerab (Professora do Centro de Desenvolvimento do Ensino Superior em Saúde - CEDESS) e Leonardo Carnut (Professor do Centro de Desenvolvimento do Ensino Superior em Saúde - CEDESS) para compor o Grupo de Trabalho que visa a implementação do Núcleo de Apoio Pedagógico da Escola Paulista de Enfermagem (NAP-EPE).

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º. A Diretoria da Escola Paulista de Enfermagem, com representação pelo Prof. Dr. Alexandre Pazetto Balsanelli, irá participar deste Grupo de Trabalho com vistas a apoiar os andamentos dos trabalhos.

Parágrafo único. A composição do Grupo de Trabalho foi obtida após tratativa em reunião realizada dia 19 de novembro de 2020 entre a Diretoria da Escola Paulista de Enfermagem, Câmara de Graduação da Escola Paulista de Enfermagem e Coordenadoria do Centro de Desenvolvimento do Ensino Superior em Saúde.

Art. 3º. A Presidência desta Comissão será exercida pela primeira indicada.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 4º. Fica estabelecido o prazo de período de 90 (noventa) dias para conclusão das atividades deste Grupo de Trabalho, com possibilidade de recondução pelo mesmo período.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Alexandre Pazetto Balsanelli
Diretor da Escola Paulista de Enfermagem



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pazetto Balsanelli, Diretor(a)**, em 03/12/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0520270** e o código CRC **BC021654**.